



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**D E S P A C H O**

Nomeio Relator o Senhor(a) Deputado(a)

Cléiton Cardoso....., referente a(o)

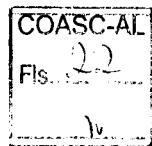
PL nº 66/2023, na **Comissão de Educação, Cultura**

**Desporto.**

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "MARCUS MARCELO".

Deputado **MARCUS MARCELO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **66/2023**

**AUTOR:** Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

**ASSUNTO:** Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Henrique Lazaro Lopes Cardoso

**RELATOR:** Deputado **CLEITON CARDOSO**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Henrique Lazaro Lopes Cardoso”.

O senhor Henrique Lazaro Lopes Cardoso, mais conhecido como “Henrique Fragata” nasceu em 29 de maio de 1967 na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Chegou em Palmas em 1990, vindo da cidade de Cabo Frio - RJ, e em 1991 abriu o Fragata lava jato e decidiu se instalar na Capital do Estado do Tocantins, empreender, morar, viver e criar seus filhos junto com sua esposa, Glaucia Regina e os filhos: Adriane, Pedro Henrique, Victória e Sara.

Graduado em Administração de Empresas e Pós-graduado em Ciências Políticas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), a trajetória de Henrique Fragata é marcada pelo compromisso do fomento empresarial no Tocantins, pela ética, trabalho, competência e seriedade e trato no meio empresarial.

O aspecto humanístico e solidário sempre foi, e continua sendo, uma das suas características mais marcantes, enquanto tocantinense e empresário. Contribuindo e sendo atuante principalmente no fomento e a construção do Hospital do Amor na cidade de Palmas e no apoio ao Lar Batista Luzimangues em Porto Nacional – TO.



Em sua atuação no Estado, já ocupou diversos cargos em entidades da sociedade civil organizada, tais como: Secretário geral Acipa Palmas; Diretor institucional do CRA-TO; Diretor Marketing Clube Antigos Tocantins; Diretor Eventos Adesg; Conselheiro Fiscal Federação Tocantinense Automobilismo; Diretor Financeiro APPA - Associação Pioneiros de Palmas; Diretor Fundador da Associação Palmas Para a Vida. (Ha-Palmas).

A presente Comissão de Constituição, Justiça e Redação, baixou em diligências para que o autor do Projeto de Lei apresentasse os documentos necessários para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense.

Após apresentação dos documentos, percebe-se que o Projeto de Lei preenche os requisitos necessários e comprobatórias para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense, conforme os incisos I, II, III, IV do art. 2º e art. 3º da Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense e dá outras providências.

Em seguida, a presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, por considerar a relevância da presente iniciativa e que não encontra qualquer óbice a sua tramitação, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **66/2023**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.

Deputado CLEITON CARDOSO

Relator



COASC-AL  
Fls. 24  
21

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)  
Deputado(a) *Cleiton Cardoso*, referente  
ao(a) .....*PL* n° *66/202*, na **Comissão de Educação Cultura e  
Desporto.**

Encaminhe-se, *as Plenárias*

Sala das Comissões, *6* de *junho* de 2023

Deputado **MARCUS MARCELO**  
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto

**MEMBROS EFEITVOS**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **VANDA MONTEIRO**

**MEMBROS SUPLENTES**

Dep. **ALDAIR COSTA GIPÃO**

Dep. **LEO BARBOSA**

Dep. **WISTON GOMES**

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**



COASC-AL  
Fls. 25  
M

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a 06/06/2023 à COASP para as devidas providências.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.

*Maria Helena Valadares*  
**MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA MELLO**  
MATRÍCULA: 451-1